



Processo 0500175-17.2019.8.02.0073 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - REQUERENTE: C.N.J. - 07. Diante do exposto, DETERMINO o envio dos autos ao Coordenador do Setor de Informática desta CGJ/AL, para que sejam apreciadas as informações contidas no ofício de fls. 38/39, bem como para que se manifeste acerca da viabilidade da integração do sistema CRC-Nacional com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC, no prazo máximo de 10 (dez) dias. 08. Transcorrido o prazo ou prestadas as informações, encaminhem-se os autos à AEJA para adoção das providências cabíveis. 09. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 02 de dezembro de 2019. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0500187-31.2019.8.02.0073 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - REQUERENTE: M.C.B.F. - PORTARIA Nº 1535, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0500187-31.2019.8.02.0073 . O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0500187-31.2019.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Maria Sandra Cavalcanti Veras, interina responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Arapiraca/AL, para investigar suposta ofensa ao art. 31, inciso I da Lei nº 8.935/1994, pela possível conduta de inobservar as disposições normativas que sujeitam os interinos a prestação de contas mensal e submissão do teto remuneratório constitucional. Art. 2º Designo a juíza auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Patrícia Maria Sarmento Lopes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante. Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 02 de dezembro de 2019 Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0500444-56.2019.8.02.0073 - Processo Administrativo - Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Carolina Maria Ferreira de Albuquerque - 10. Pelo exposto, ACOLHO integralmente o parecer exarado pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, DECLARANDO EXTINTO o presente processo e determinando o seu arquivamento, considerando o abandono da causa por parte do requerente. 11. Publique-se. 12. Satisfeitas as determinações e após o transcurso do prazo para qualquer irrisignação, archive-se com baixa no sistema. Maceió, 02 de dezembro de 2019. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 309/2019

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Presidente TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE, através da Portaria Nº 1722, de 31 de Julho de 2019, alterada, torna público o **RESULTADO**

PRELIMINAR referente à **SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

RESULTADO PRELIMINAR MEDIADORES

| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | LISTA | CANDIDATO | NOTA |
|---------------------|------------------------|------------------------------------|------|
| 1º | GERAL | Pompéia Borges Moreira | 8,60 |
| 2º | PORT. DE NEC. ESPECIAL | Marina de Araújo Sampaio | 5,8 |
| 3º | GERAL | Larissa Lima Caldas | 8,40 |
| 4º | GERAL | Thaísa De Fátima Silva | 8,2 |
| 5º | GERAL | Elias Henrique Dos Santos Filho | 7,80 |
| 6º | GERAL | Isabela Lima De Barros | 7,80 |
| 7º | GERAL | Pedro Gomes Ribeiro Coutinho | 7,8 |
| 8º | GERAL | João Murilo De Novaes Marques | 7,6 |
| 9º | GERAL | Maxmiller Lima Lorangeira Ismael | 7,6 |
| 10º | GERAL | Regina Celia Pedrosa Uchoa | 7,6 |
| 11º | GERAL | Thasiana De Fátima Silva | 7,6 |
| 12º | GERAL | Ana Paula Acioli Lopes | 7,4 |
| 13º | GERAL | Danyella Ojeda De Matos | 7,40 |
| 14º | GERAL | Maria Fernanda De Holanda Argollo | 7,40 |
| 15º | GERAL | Renata Batista Guerra Mota Rocha | 7,4 |
| 16º | GERAL | Carla Fabiane De Oliveira Moura | 7,2 |
| 17º | GERAL | Janaina Cleide Frana Rocha | 7,20 |
| 18º | GERAL | Karin Maria Montenegro Marques | 7,2 |
| 19º | GERAL | Kryvia Gislayne Morais Da Silva | 7,20 |
| 20º | GERAL | Sthefany Farias De Castro Jambeiro | 7,2 |
| 21º | GERAL | Alinik Martins Cordeiro | 7,00 |
| 22º | GERAL | Ana Catarina Da Silva Monteiro | 7,00 |
| 23º | GERAL | Andréa Gomes De Medeiros | 7,00 |
| 24º | GERAL | Renata Priscila Mota | 7 |
| 25º | GERAL | Kamila De Rezende Brandão | 6,80 |
| 26º | GERAL | Marlene Pereira De Freitas | 6,8 |
| 27º | GERAL | Aline De Oliveira Selva | 6,60 |



| | | | |
|-----|-------|--------------------------------------|------|
| 28º | GERAL | Ana Paula Mendes Xavier | 6,60 |
| 29º | GERAL | Maria Cícera Sandes Araújo | 6,6 |
| 30º | GERAL | Vinícius Arthur Engrácio Barbosa | 6,6 |
| 31º | GERAL | Luciene Lira Matos | 6,40 |
| 32º | GERAL | Mônica Maria De Lima Gomes | 6,4 |
| 33º | GERAL | Clarice Arendt Farias De Melo | 6,20 |
| 34º | GERAL | Iana Pereira Soares | 6,20 |
| 35º | GERAL | Kassiana Sohaya Lira De Mendonça | 6,20 |
| 36º | GERAL | Rosilane Santos Rodrigues | 6,2 |
| 37º | GERAL | Imád Kamal Ed Din Sammur | 6,00 |
| 38º | GERAL | Renata Ester Ribeiro Lossio | 6 |
| 39º | GERAL | Vanessa Farias Costa Gomes De Barros | 6 |
| 40º | GERAL | Vânia Lúcia Falcão Feitosa | 6 |
| 41º | GERAL | Caio Alberto Wanderley De Almeida | 5,80 |
| 42º | GERAL | Everaldo Pereira De Barros | 5,80 |
| 43º | GERAL | Jaciane Brandao Cavalcanti | 5,80 |
| 44º | GERAL | Priscila Cerqueira Wanderley | 5,8 |
| 45º | GERAL | Kátia Simone Torres De Castro | 5,60 |
| 46º | GERAL | Margareth Maria Silva Araújo | 5,60 |
| 47º | GERAL | Maria Das Graças Dos Passos | 5,60 |
| 48º | GERAL | Maria Tânia Barbosa Lopes Da Rocha | 5,6 |
| 49º | GERAL | Ana Shirley Bertho Pereira | 5,40 |
| 50º | GERAL | Carolina Sanilza Dos Santos Feitosa | 5,40 |
| 51º | GERAL | Rafaela Da Rocha Custodio | 5,4 |
| 52º | GERAL | Cristiano José De Souza Cardoso. | 5,20 |
| 53º | GERAL | Meanne Maria Cardoso De Brito | 5,2 |
| 54º | GERAL | Cristiane Cavalcante Custodio | 5,00 |
| 55º | GERAL | Sandra Regina Viana Alves | 5,00 |

CANDIDATOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO

Os candidatos cujos nomes não constam na presente relação foram considerados eliminados, conforme item 11.1.1.2, do Edital nº 84/2019.

DA PROXIMA FASE

Serão classificados para a próxima fase os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados, de acordo com o item 11.1.1.1 e 11.1.1.2 do Edital nº 84/2019.

DO RECURSO

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos próximos 2 (dois) dias úteis posterior a publicação deste Edital, através do e-mail mediadores2019@tjal.jus.br;

Apenas serão aceitos os recursos cujo nome do arquivo esteja denominado com o CPF (apenas números).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para os casos de empate foram obedecidos os critérios presentes no item 17, do Edital nº 84/2019.

DAS CONVOCAÇÕES

Para o caso de classificação das convocações foram obedecidos os critérios presentes no item 14, do Edital nº 84/2019.

Maceió, 02 de dezembro de 2019.

Dr. Anderson Santos dos Passos

Magistrado - Presidente

José Miranda Santos Júnior

Magistrado – Membro

Bruno Acioli Araújo

Magistrado – Membro

**Carolina Sampaio Valões da Rocha**

Magistrado – Membro

Moacyra Verônica Cavalcante Rocha

Servidora - Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor - Membro

EDITAL Nº 310/2019

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1990, de 06 de Setembro de 2019, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados na prova prática no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

APROVADOS

| CPF | NOME | MÉDIA |
|--------------|-------------------------------------|--------------|
| 104441684-00 | Rennatha de Mendonça Leite Vieira | 9,6 |
| 114504924-95 | Laysia Mellissa de Oliveira Messias | 8,7 |
| 090496724-77 | Deunice Sarmiento Wanderley | 8,2 |
| 090465154-19 | Barbara do Nascimento Oliveira | 7,4 |
| 080674724-24 | Bruna Tartuce Roriz | 6,7 |
| 110132894-04 | Ana Clara Alves Pedrosa | 6,6 |
| 081858654-00 | Lurja da Silva Nunes | 6,3 |
| 112555484-36 | Layse Emily Tavares de Magalhães | 6,3 |
| 098028564-01 | Samhyra Silva Nascimento | 6,2 |
| 107306794-70 | Rayssa Aureliano Costa e Silva | 5,9 |
| 053045254-50 | Carlos Filipe Gomes Andrade | 5,6 |
| 091021484-04 | Gabriel Lucio Mendonça Pacas | 5,4 |
| 093127834-16 | Vitor Heitor Abreu Barros | 5,4 |
| 100902644-52 | Luis Gabriel Santos de Almeida | 5,3 |
| 092792444-77 | Ana Beatriz Moura Wanderley | 5,2 |
| 129218114-13 | Sarah Costa Souza | 5,2 |

1. DO RECURSO

1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, acessando o sistema E-stagium, no endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, em seguida, ir no menu Concurso, clicar na opção Recursos, e anexar o documento no campo indicado.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Para os casos de empate foram obedecidos os critérios presentes no item 7.11 e respectivos subitens, do Edital nº 254/2019.

Maceió, 02 de Dezembro de 2019.

Dr. Anderson Santos dos Passos

Magistrado - Coordenação de Projetos Especiais /ESMAL

Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Membro

Juliana de Oliveira Pimentel

Membro

Kelly Cristiane de Araújo Pepeu Marques

Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Membro

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2476, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de convocação de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviço extraordinário e o plano de ação constantes dos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2019/11599;